

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

22º Período Avaliatório: 01 de maio de 2014 a 31 de julho de 2014

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/02/2014 a 30/04/2014, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

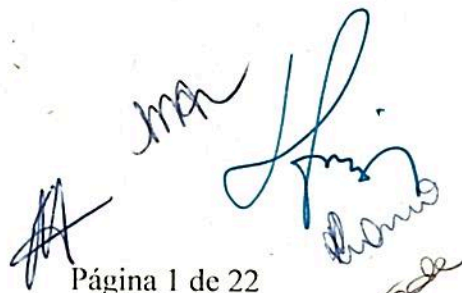
O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 020, de 24 de junho de 2014, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Luciana Mara de Freitas Souza, Masp. 752.465-5, SEPLAG;
- II- Raquel Andréia Franco, Masp. 1.277.998-9, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Estevão Rocha Fiúza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp. 903.034-7, Fundação Clóvis Salgado;
- V- Gislene Marino Costa, CPF nº. 602.849.786-04, Conselho Estadual de Política Cultural;
- VI- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área.

Gislene Marino Costa, representante do CONSEC, não pode comparecer à reunião, justificando sua ausência.



Página 1 de 22

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 22/08/2014 ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is written in a cursive style, and there are several initials and marks around it, including a large 'A' and some smaller marks.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS



Termo de Parceria - SEC e ICF

7º Termo Aditivo

22º Período Avaliatório - 01/05/2014 a 31/07/2014

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	5,00%	24	13	13	-	10,00	0,50
	1.2	6,00%	1122 (até 30/08)	1130	1133	-	10,00	0,60
	1.3	3,00%	1622	1630	1708	-	10,00	0,30
	1.4	3,00%	79,5	80	80	-	10,00	0,30
2	2.1	3,00%	6	3	4	-	10,00	0,30
	2.2	5,00%	1061,5 (até 30/08)	1070	1320	-	10,00	0,50
	2.3	3,00%	3	-	-	-	-	-
	2.4	5,00%	900- (até 30/08)	-	-	-	-	-

[Handwritten signatures and initials]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	4	2	2	-	10,00	0,40
		3.2	Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,00%	3500 (até 30/08)	3500	-	-	10,00	0,50
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional da Música Clássica	3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	5,00%	10	-	-	-	-	-
		3.4	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	6,00%	2936 (até 30/08)	-	-	-	-	-
5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	4,00%	8	-	-	-	-	-
		4.2	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	1100	-	-	-	-	-
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Realização do Laboratório de Regência	4,00%	2	-	-	-	-	-
		5.2	Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência	5,00%	600	-	-	-	-	-
7	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	3,00%	38	17	24	-	10,00	0,30
		7.1	Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea.	5,00%	400	-	-	-	-	-
8	Captação de recursos	7.2	Número acumulado de "curtir" na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	3,00%	8106 (até 04/11)	-	-	-	-	-
		8.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	4,00%	650000	-	-	-	-	-

Handwritten signature and initials

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

9	Gestão da Entidade Parceira	8.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	4,00%	100000	-	-	-	-	-
		8.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	4,00%	3000000	-	-	-	-	-
		9.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	0	100	68,75	-	0,00	0,00
10	Satisfação do público	10.1	Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	3,00%	92,95	95	93,6	-	9,85	0,30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
4,00	45%	8,88

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Os números apontariam para o não cumprimento da meta no primeiro semestre, faltando 1 concerto.

Os concertos no Palácio das Artes são concertos de assinatura lançados em setembro do ano anterior. Assim a programação para 2014 já estava pronta no momento da redação do VII Aditivo e a contagem correta dos concertos deveria ter sido: 13 concertos no período 01/02/2014 a 31/07/2015 e 11 concertos no período 01/08/2014 a 31/01/2015 e não 14 e 10 como pactuado no VII Termo Aditivo. Assim, os 13 concertos programados para o primeiro período avaliatório foram em sua totalidade realizados e os outros 11 serão realizados no novo período, totalizando os 24 que aparecem na tabela como meta acumulada.

Indicador 1.1 - Número de Concertos Sinfônicos realizados no Palácio das Artes	
Apresentação	Data
Vivace I	25/fev
Allegro I	13/mar
Vivace II	25/mar
Allegro II	03/abr
Alegro III	17/abr
Vivace III	29/abr
Allegro IV	08/mai
Vivace IV	20/mai
Allegro V	29/mai
Vivace V	03/jun
Allegro VI	03/jul
Vivace VI	15/jul
Allegro VII	24/jul
Total	13

Segundo o plano de concertos, elaborado em 2013 e apresentado na reunião de avaliação, os concertos foram, mesmo, planejados 13 no primeiro semestre de 2014, 11 no segundo. Portanto, a comissão reconhece que houve erro formal na pactuação. Diante dos fatos, a Comissão de Avaliação deliberou por avaliar, como meta para este período, 13 concertos, e 11 no próximo, totalizando 24 concertos na temporada.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados

Média supera a meta do período.

Indicador 1.3: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Assinaturas superam a meta do período.

Indicador 1.4: Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior

No Relatório Gerencial de Resultados, não consta o número de assinaturas da temporada anterior. Por isso, o campo "informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório" está confuso.

Entretanto, conforme exposto nesta reunião, o número de assinaturas da temporada anterior foi 1.622. Houve, no período de renovações, 1.298 assinaturas renovadas. Portanto, a meta foi alcançada.

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

Em relação ao número de apresentações da Série Concertos para a Juventude, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais realizou 4 apresentações, acima, portanto, da meta estabelecida de 3 concertos no período. Cumpre, entretanto, ressaltar que a meta acumulada é de 6 concertos, tendo, na época da redação do VII aditivo, pactuado 3 concertos no primeiro período e 3 concertos no segundo período. As datas foram acertadas com o SESC Palladium mas, por problemas surgidos na agenda daquele teatro foi necessário antecipar um concerto para o primeiro semestre, explicando-se, portanto, o maior número de concertos. Por consequência, no segundo semestre serão realizados dois concertos e não três.

Conforme correspondência apresentada à Comissão, houve troca de agenda.

Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude

Média de público supera a meta. Refere-se às 4 apresentações, conforme descrito no item acima (2.1).

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

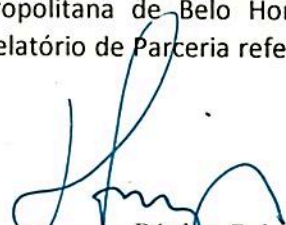


Meta não avaliada no período. Os concertos acontecerão nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações, cumprindo a meta acumulada.

Indicador 2.4: Número médio de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos

Meta não avaliada no período. Os concertos acontecerão nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações.

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Foram realizados 02 concertos em praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte, cumprindo 100% da meta estipulada no 7º Termo Aditivo do Relatório de Parceria referente à Temporada 2014 da Filarmônica de Minas.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Indicador 3.1 - Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de BH		
Apresentação	Local	Data
Praça I Praça da Liberdade	Praça da Liberdade - BH	11/mai
Praça II Barragem Santa Lúcia	Barragem Santa Lúcia - BH	25/mai
Total	2	

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Resultado igual à meta. A fonte de comprovação foi apresentada. Os documentos expostos contêm os dados referentes aos funcionários das instituições responsáveis pelas praças, sem estar no formato de papel timbrado, portanto não consta marca oficial nem da organização que provê a informação, nem do Instituto Cultural Filarmônica.

Recomenda-se que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado.

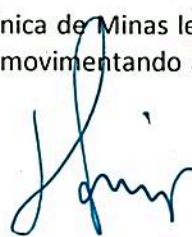
Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais

A Orquestra Filarmônica realizou 10 apresentações da sua Turnê Estadual, conforme demonstrado no quadro abaixo, ultrapassando, portanto, a meta do período.


Indicador 3.3 - Número acumulado de concertos realizados fora de BH e dentro de MG		
Cidade	Local	Data
Tiradentes	Igreja Matriz de Santo Antônio	11/abr
São João Del Rey	Igreja de São Francisco	12/abr
Betim	Praça Milton Campos	25/mai
Uberaba	Praça Nossa Senhora da Abadia	06/jun
Frutal	Praça da Prefeitura	07/jun
Nova Serrana	Praça da Lagoa (Jardins do Lago)	26/jun
Patos de Minas	Praça da Igreja dos Capuchinhos	27/jun
Itabirito	Praça dos Inconfidentes	18/jul
Mariana	Praça Minas Gerais	19/jul
Juiz de Fora	Cine-Theatro Central	27/jul
Total	10	

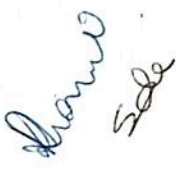
Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Em sua campanha de interiorização da cultura, a Filarmônica de Minas leva a música clássica para um público com pouca oferta de eventos culturais, movimentando assim a vida cultural



 Página 8 de 22





**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

das cidades em que se apresenta e despertando o interesse do público desses locais. No entanto, na primeira turnê da temporada realizamos concertos dentro das principais igrejas das cidades de Tiradentes e São João Del Rey que apresentam uma limitação de espaço para acomodar um maior número de público. Ainda que para mitigar a situação tenhamos colocado telões no átrio das igrejas com transmissão da apresentação, por limitações impostas pelo patrimônio histórico não se podia colocar, ainda que no átrio, um número grande de cadeiras. Vale ressaltar que o cumprimento desta meta esta condicionada à captação de recursos à sua execução. No caso dos concertos nas igrejas barrocas, essa foi uma exigência do patrocinador. Portanto, ainda que haja captado, a condição colocada pelo patrocinador implicou em redução na meta de público que se gostaria de ter atingido.

O quadro abaixo apresenta o número total de pessoas presentes em cada concerto realizado fora de Belo Horizonte e também o número médio de pessoas em relação ao número de concertos de Turnê Estadual da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Indicador 3.4 - Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de BH e dentro de MG	
Cidade	Público
Tiradentes	650
São João Del Rey	900
Betim	1.800
Uberaba	4.000
Frutal	3.000
Nova Serrana	2.000
Patos de Minas	2.200
Itabirito	2.000
Mariana	2.000
Juiz de Fora	1.820
Média	2.037

A meta não foi alcançada. O pedido de desconsideração do indicador não foi deferido. Recomenda-se, para o indicador 3.4 que, na próxima pactuação, seja considerada a série histórica dos últimos anos.

Há de se ressaltar que a meta não é avaliada no período.

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais

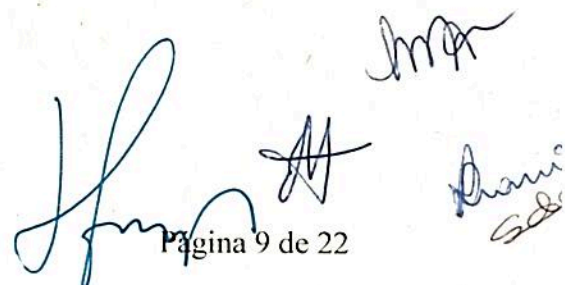
Meta não avaliada no período.

Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Meta não avaliada no período.

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência

Sem meta para o período.


Página 9 de 22

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

O Laboratório de Regência desse ano acontecerá durante o 2º semestre.

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência

Sem meta para o período.

O Laboratório de Regência desse ano acontecerá durante o 2º semestre.

Para o Sétimo aditivo considerou-se que a metodologia do Festival Tinta Fresca passaria por revisão, de maneira que este não foi considerado. Solicita-se que o ICF proceda à alteração do nome do indicador no Relatório Gerencial de Resultados (continua constando, no título – tanto nos relatórios do 21º quanto 22º períodos –, o festival tinta fresca).

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra

Para o enriquecimento das apresentações, bem como com a intenção de promover novas experiências para o público e músicos, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais contou com a participação de 24 convidados entre solistas e regentes nacionais e internacionais nos concertos realizados, cumprindo e superando em 41% a meta estipulada para o primeiro semestre avaliado.

Indicador 6.1 - Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	
Apresentação	Regentes/Solistas
Vivace I	Joyce Yan - Piano
Allegro I	Jennifer Frautschi - Violino
Vivace II	Augustin Hadelich - Violino
Allegro II	Cássia Lima - Flauta Renata Xavier - Flauta Anthony Flint - Violino
Vivace III	Ian Parker - Piano
Juventude I	Alma Maria - Trompa Evgueni Gerassimov - Trompa
Allegro III	Anna Malikova - Piano
Juventude II	Collin Chatfield - Contrabaixo
Turnê Estadual Tiradentes	Melina Peixoto - Soprano Luciana Monteiro de Castro - Contralto Marcos Lisenberg - Tenor Misael dos Santos - Baixo Coral Ars Nova - Coral
Allegro IV	Roberto Tibiriçá - Regente Jon Nakamatzu - Piano
Vivace IV	Kazuyoshi Akiyama - Regente Vadim Gluzman - Violino
Allegro V	Kazuyoshi Akiyama - Regente (já contabilizado no Vivace IV)
Vivace V	Boris Gilburg - Piano
Allegro VI	Arnaldo Cohen - Piano

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the table.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Vivace VI	Adriane Queiroz - Soprano
Allegro VII	Szabolcs Zempléni - Trompa
Total	24

Indicador 7.1: Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea

Sem meta para o período avaliado.

A meta do período acima apresentada é anual. O resultado apresentado já corresponde a 60% do cumprimento da meta sinalizando o sucesso no resultado que será apresentado no final da temporada 2014.

Indicador 7.2: Número acumulado de "curtir" na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

Sem meta para o período.

A página da OFMG já possui 13.473 curtidas, superando a meta desse indicador. Solicita-se à OSCIP que, ao elaborar o Relatório de Resultados, os números parciais sejam informados. Recomenda-se que se informe os resultados parciais nos Relatórios Gerenciais de Resultados.

Indicador 8.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Sem meta para o período.

A meta projetada para o exercício de 2014, já foi superada neste período avaliatório em 12%.

Indicador 8.2: Captação de recursos por meio de concertos

Sem meta para o período.

Temos previsto para o mês de setembro/14 um concerto no museu de INHOTIM, com valor de venda de R\$30.000,00. Além deste temos uma venda do Giramundo para o SESC para o mês de novembro no valor de R\$89.460,00, portanto, deveremos superar a meta ao final do período.

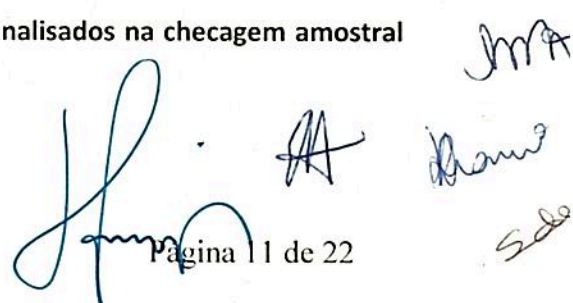
Indicador 8.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Sem meta para o período.

Apesar de registrar-se no Relatório da CA do 21º Período avaliatório que, no caso deste indicador "a maior parte da captação é efetivada no segundo semestre, conforme histórico", a meta projetada para o exercício de 2014 já foi superada, neste período avaliatório, em 18%. Patrocínios através das Leis de incentivo Federal e Estadual

Indicador 9.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta não alcançada.


Página 11 de 22

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

O percentual de conformidade foi de 68,75%, o que gerou a nota nula, por decorrência da faixa de desempenho constante no descritivo do indicador. A porcentagem de conformidade, destoante dos valores de referência, se deu por conta de numerosos processos de diárias de viagem que foram pagos a maior comparativamente com o Regulamento de Diárias de 29/02/12, vigente durante o período avaliatório. Os valores pagos a maior consideraram a correção inflacionária de 2 anos, após negociação com os músicos da orquestra. Todavia, foram efetuados sem revisão do Regulamento de Diárias. Há de se ressaltar, contudo, que um novo Regulamento, com os mesmos valores (corrigidos pela inflação) previstos, estava em trâmite no Jurídico da SEC, aguardando aprovação.

Indicador 10.1: Índice de Satisfação do público com os concertos sinfônicos

Meta alcançada.

No que se refere ao grau de satisfação do público nos concertos do Grande Teatro do Palácio das Artes foram aplicados 1.045 questionários por meio eletrônico no período compreendido entre os dias 04/06 e 24/07. As pesquisas foram enviadas por e-mail para todo público de assinaturas (totalizando 1.708 assinaturas), que possuem 1.045 e-mails ativos. O e-mail contendo o link do questionário foi enviado no dia 04/07 e um lembrete sobre os últimos dias para aqueles que não haviam respondido, foi enviado no dia 21/07.

Foram respondidos 139 questionários, ou seja, 13,3% dos enviados que avaliaram através de seis indicadores: repertório apresentado, desempenho dos músicos, maestro e solistas, além da pontualidade da apresentações e qualidade do material gráfico distribuído. A média aritmética destes indicadores mostrou que 93,6% das respostas caíram na categoria "muito satisfeito", que embora tenha ficado pouco abaixo da meta do período (de 95%), ainda pode ser considerado um ótimo resultado, uma vez que trabalhamos com uma meta muito ambiciosa para uma pesquisa de satisfação. Ainda que a Oscip já tenha feito algumas alterações na metodologia de aplicação das pesquisas, tornando-a mais abrangente e disponível por um período maior, usando o recurso eletrônico para tal, o percentual das respostas ficou muito baixo para garantir alguma significância.

A OSCIP considera que este resultado enfatiza a necessidade de revisão da meta deste indicador, por se tratar de um índice muito ambicioso para ser alcançado por este tipo de pesquisa. Ressaltamos, ainda, que o índice atingido pela pesquisa, de mais de 90% do melhor grau de satisfação possível, é de extrema relevância para avaliarmos positivamente o retorno do público em relação ao serviço prestado.

Indicador 9.5 - Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	
Pesquisa via internet	Assinantes da Temporada 2014
Nº Questionários Respondidos	139
Repertório	87,80%
Desempenho dos músicos	95,30%
Maestro	95,50%
Solista	94,30%
Pontualidade	94,90%
Material Gráfico	94,10%




Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Satisfação Média	93,6%
------------------	-------

Não

há

comentários.



JMA
Kharis
Selo

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS



Termo de Parceria - SEC e ICF

7º Termo Aditivo

22º Período Avaliatório - 01/05/2014 a 31/07/2014

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Gestão da Sala Minas Gerais	1.1	Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)	-	jun/2014	-	DESCONSIDERADO	-	-	-
	1.2	Plano Estratégico para a Sala de Concertos	100%	ago/2014	-	-	-	-	-

[Handwritten signature]
Cláudio Salgado

[Handwritten signature]

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Produto 1.1: Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)

Esta atividade foi prevista com o intuito de se levantar todos os custos e processos necessários ao recebimento pela OSCIP do equipamento cultural em construção, cuja previsão era para inauguração e cessão ao ICF em Abril de 2014.

Diante do enorme atraso no cronograma ocasionado por diversos fatores, a empresa construtora (OAS) e a CODEMIG estipularam novas datas, estando previsto uma entrega oficial em 31 de outubro de 2014. Após esta data, serão realizados os ajustes pela CODEMIG que se responsabilizará pelo complexo até a finalização de sua cessão para a Secretaria de Cultura do Estado e, posteriormente, o termo de comodato que será celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Cultural Filarmônica.

Não foi necessário, portanto, realizar o referido Plano de Custeio para o ano em curso. O plano de custeio está sendo, entretanto, desenvolvido, como Produto 2, integrando-se ao Plano Estratégico que deverá ser aplicado a partir de Janeiro de 2015 quando a OSCIP passa a se responsabilizar pela gestão do equipamento cultural.

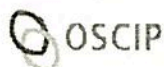
A comissão delibera por desconsiderar o produto.

Produto 1.2: Plano Estratégico para a Sala de Concertos

A OSCIP informou o andamento das tarefas necessárias à conclusão do plano, ressaltando a exiguidade do tempo.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,88 conforme cálculo abaixo:



Termo de Parceria - SEC e ICF

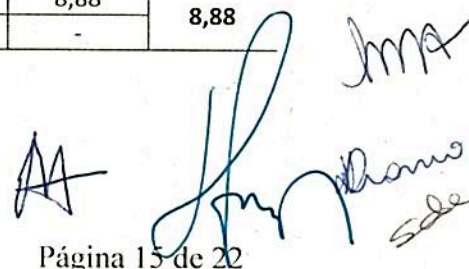
7º Termo Aditivo

22º Período Avaliatório - 01/05/2014 a 31/07/2014

Desempenho Global da OSCIP no Período

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,88	100%	8,88	8,88
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom


Página 15 de 22

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

2.1.1	Salários	1.239.114,4	1.239.114,4	1.239.114,4	3.717.343,2	-	795.387,57	791.153,13	792.076,91	2.378.617,6	63,99%	1.338.725,6
1		1	1	1	3					1		2
2.1.2	Estagiários											
2												
2.1.3	Encargos	379.088,66	379.088,66	379.088,66	1.137.265,9	-	345.854,74	375.433,85	285.351,80	1.006.640,3	88,51%	130.625,59
3					8					9		
2.1.4	Benefícios	91.121,00	91.121,00	91.121,00	273.363,00	-	92.227,74	108.243,47	97.268,24	297.739,45	108,92%	(24.376,45)
4												
Subtotal (Pessoal):		1.709.324,0	1.709.324,0	1.709.324,0	5.127.972,2	-	1.233.470,0	1.274.830,4	1.174.696,9	3.682.997,4	71,82%	1.444.974,7
		7	7	7	1		5	5	5	5		6
2.2	Gastos Gerais	522.488,55	522.488,55	522.488,55	1.567.465,6	-	644.336,16	704.880,88	919.931,68	2.269.148,7	144,77%	(701.683,07)
					5					2		
	Aquisição de Bens Permanentes	4.250,00	4.250,00	4.250,00	12.750,00	-	1.544,00	14.495,90	138.784,11	154.824,01	1214,31%	(142.074,01)
2.3												
(S) Total de Saídas:		2.236.062,6	2.236.062,6	2.236.062,6	6.708.187,8	-	1.879.350,2	1.994.207,2	2.233.412,7	6.106.970,1	91,04%	601.217,68
		2	2	2	6		1	3	4	8		

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

1. O saldo remanescente está negativo em R\$2.073.910,40. ICF está trabalhando para reduzir esse déficit.
2. Foi observado que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível.
3. A representante da SEPLAG apontou que, no diário de entradas e saídas, foi paga despesa de estacionamento para ex diretora financeira do Instituto, que compareceu à OSCIP para repassar conhecimento de prestação de contas à nova diretoria. Trata-se dos lançamentos 42063 e 42066. O montante total foi de R\$ 175,00. A Comissão de Avaliação delibera pela apuração dos valores pagos relativos à ex diretora, restituição destes à conta devida e encaminhamento dos comprovantes quando tomadas as providências.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que toda documentação relacionada ao não cumprimento de uma meta seja anexada às fontes de comprovação para apresentação à Comissão de avaliação; **CUMPRIDA.**
2. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados; **NÃO CUMPRIDA.**
3. Tendo em vista que os processos já implantados no sistema não podem ser alterados a posteriori, recomenda-se que, na implantação de novos processos, sejam elaboradas justificativas mais detalhadas, citando os dispositivos do RCC sempre que possível; **CUMPRIDA.**
4. Os contratos deverão conter assinatura das testemunhas; **CUMPRIDA.**
5. Constar expressamente, nos contratos anexos no sistema, a consulta ao jurídico: seja por atestado no próprio contrato, seja por troca de emails que comprove a consulta. Em novos contratos e renovações, a partir de 20/05/2014, os processos que não apresentarem comprovação da consulta ao jurídico serão considerados **INCONFORMES; CUMPRIDA.**
6. A OSCIP deverá apresentar, no caso de contratação com pessoa jurídica, cópia do contrato social ou estatuto desta, e/ou alterações, além de outros documentos

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

que o Instituto julgar necessários, de acordo com o tipo de contrato. Os processos contendo contratações de pessoa jurídica que não apresentarem os contratos sociais serão considerados INCONFORMES; **CUMPRIDA**

7. Recomenda-se que, sobre pedidos de cotação, o Instituto anexe, no sistema, solicitações formais por escrito, para diversos fornecedores, com o mesmo teor (exemplo: o Instituto quer contratar "x" recepcionistas por "y" horas), justificando os casos nos quais não for possível. Solicitar o valor total da proposta. Os processos que não contiverem os pedidos sob esse formato ou justificativa de sua ausência, serão considerados INCOMPLETOS; **CUMPRIDA**
8. Recomenda-se que a comissão supervisora inicie, junto ao OEP e à OSCIP, processo para avaliar a possibilidade de inclusão, no RCC, de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC). **NÃO CUMPRIDA**
9. O processo de validação dos regulamentos de procedimento de reembolso, bem como o de concessão de diárias, ainda está em andamento. A validação do regulamento, para garantir sua vigência, é compartilhada entre OSCIP, OEP e SEPLAG. **NÃO CUMPRIDA**
10. Recomenda-se que se observe o art. 13, parágrafo 8º do RCC, para todos os contratos que tiverem vigência aproximando-se ou vencendo 60 meses; **CUMPRIDA**
11. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão. **NÃO CUMPRIDA**
12. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão. **NÃO CUMPRIDA**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados. Para a próxima avaliação, a Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que este esteja acompanhado da totalidade de fontes de comprovação;
2. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão. Para a próxima avaliação, a Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que neste conste o referido quadro;
3. Recomenda-se que a comissão supervisora inicie, junto ao OEP e à OSCIP, processo para reelaborar o RCC, considerando o manual de OSCIP's vigente, a transferência para a Sala Minas Gerais e necessidade de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado.



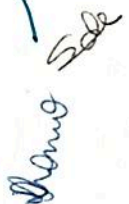
Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC);

4. O processo de validação dos regulamentos de procedimento de reembolso, bem como o de concessão de diárias, ainda está em andamento. A validação do regulamento, para garantir sua vigência, é compartilhada entre OSCIP, OEP e SEPLAG. O processo está em fase de finalização;
5. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão. Houve alinhamento interno da SEC e esta aguarda resposta da OSCIP para finalizar o processo;
6. Recomenda-se que a comissão supervisora remeta à procuradoria jurídica da SEC consulta sobre casos omissos do RCDV, e sobre ressarcimento de recursos de diárias pagas a maior com relação ao RCDV vigente. Foi definido que, para efeitos de transição até que o novo RCDV esteja validado e vigente, os valores das diárias serão pagos de acordo com a proposta em análise (conforme quadro abaixo), mantidas as demais cláusulas do RCDV de 29/02/12, sem que esses processos configurem inconformidade no futuro. Tal decisão fundamenta-se no fato de que as pessoas já receberam os valores atualizados, ou seja, para evitar a redução de direitos trabalhistas adquiridos.

Diárias	Cidades Fora do Estado de MG	Cidades do Interior de MG
Diária Integral	R\$ 117,00	R\$ 93,00
Diária Parcial	R\$ 70,00	R\$ 58,00
Parcela de Custeio	R\$ 23,00	R\$ 23,00

7. Recomenda-se, para as fontes de comprovação do indicador 3.2, que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado. Para todos os indicadores que envolvam comprovação de público presente, o mesmo é indicado.
8. Para o Sétimo aditivo considerou-se que a metodologia do Festival Tinta Fresca passaria por revisão, de maneira que este não foi considerado. Solicita-se que o ICF proceda à alteração do nome do indicador no Relatório Gerencial de Resultados (continua constando, no título – tanto nos relatórios do 21º quanto 22º períodos –, o festival tinta fresca).
9. Recomenda-se, para o indicador 3.4 que, na próxima pactuação, seja considerada a série histórica dos últimos anos, e não apenas do ano imediatamente anterior.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

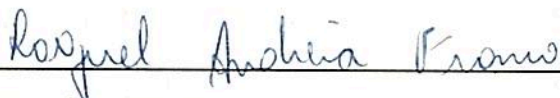
9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2014.

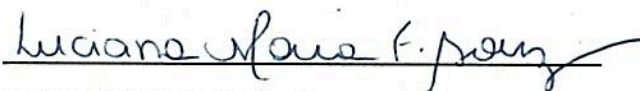


Raquel Andreia Franco
Secretaria de Estado de Cultura



Estevão Fiuza
Instituto Cultural Filarmônica

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**



Luciana Mara de Freitas Souza

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão




Edilane Maria de Almeida Carneiro

Fundação Clóvis Salgado

Gislene Marino Costa

Conselho Estadual de Política Cultural



Sônia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto da parceria